



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2005/GR/UFFS/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Constitui Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), da UFFS, *Campus* Erechim-RS.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Elaborar e aplicar instrumento de autoavaliação a docentes, técnicos-administrativos, discentes e egressos do PPGICH;
- II** - Sistematizar e analisar as respostas fornecidas pelos participantes do processo autoavaliativo;
- III** - Construir e socializar em Seminário Interno ao PPGICH um Relatório de Autoavaliação com os resultados e as considerações da Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1159/GR/UFFS/2020, de 07 de outubro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor